

**JOÃO BARBOSA Advogados Associados**

João Barbosa  
 Henrique A. F. Motta  
 Fabio João Soito  
 Pedro H. B. Sousa  
 Joseldaine Maura Figueiredo  
 João Paulo Martins  
 Marcelo Côco

Flávia Nonato  
 Paula Pinheiro  
 Osmar Aquino  
 Fernando Barbosa  
 Rafael Bandeira  
 Lanessa Alves  
 Cecília Chequer

Klarisse Mirella  
 Patricia Cavalcanti  
 Paula Barroso  
 Thathiana Cusnir  
 José Pinto  
 Carolina Lima  
 João Renato Paulon

Nicole Riente  
 Cristina Ferreira  
 Amanda Silva  
 Rodrigo Gaspar  
 Renato Carvalho

CÓPIA

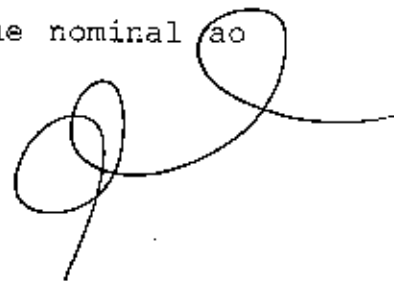
EXMO SR. DR. 1º JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA,  
 SUCESSÕES E CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO.

REC 1 21/01/2013 11:50:23 64607-96-4999

Processo n.º 200700666448

ITAU SEGUROS S.A por seus advogados abaixo assinados, já devidamente qualificados nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, movidos por **SELSONAIRES RIBEIRO**, vem, mui respeitosamente perante V.Exa, dizer para ao final requerer o que se segue:

Ab initio, informa a Ré que conforme se verifica dos autos, as partes resolveram realizar composição amigável no feito no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, em cheque nominal ao



JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

**RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL**

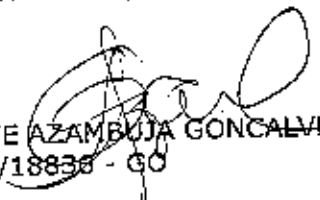
C1/2008-20723/I

**Juízo :** 5 Vara-Cível da Comarca de GOIANIA/GO  
**Processo nº :** 200802210150  
**Autor(es) :** SELSO NAIRES RIBEIRO  
**Réu(s) :** ITAU SEGUROS S.A  
**Vítima(s) :** SELSO NAIRES RIBEIRO  
**Nº Sinistro :** 2009/013181/01  
**Valor Total :** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Recebi da ITAU SEGUROS S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 422190, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) SELSO NAIRES RIBEIRO portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 32774083524981, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 774.007.391-15 e a Ré sendo ITAU SEGUROS S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) SELSO NAIRES RIBEIRO, através de seu advogado, Drº. IVETE AZAMBUJA GONCALVES, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2011

  
IVETE AZAMBUJA GONCALVES  
OAB/18838 - GO